

Valor: o valor do acréscimo é de R\$ 11.544,00 (onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais) correspondendo ao percentual de 16,067235%, passando o valor global do contrato para R\$ 83.392,08 (oitenta e três mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos).

Viana/ES, 13 de outubro de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Protocolo 954204**

**Câmaras**

**Colatina**

**Lei**

**LEI PROMULGADA Nº 7011,  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre denominação de rua pública localizada no município de Colatina.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º. Passa a denominar-se "RUA OSVALDO FAVORETI", a atual Rua F, localizada no Loteamento Residencial Real Garden, no bairro Fazenda Vitali, que inicia na Rua B, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.273.0038.001, e termina na Rua I, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.275.0229.001.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 19 de outubro de 2022.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

**Protocolo 953975**

**LEI PROMULGADA Nº 7012,  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre denominação de rua pública localizada no município de Colatina.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º. Passa a denominar-se "RUA PAULO AFONSO DE MAIA E SILVA", a atual Rua A, localizada no Loteamento Residencial Real Garden, no bairro Fazenda Vitali, que inicia na Rua B, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.268.0180.001, e termina na Rua C, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.278.0097.001.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 19 de outubro de 2022.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

**Protocolo 953981**

**LEI PROMULGADA Nº 7013,  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre denominação de rua pública localizada no município de Colatina.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º. Passa a denominar-se "RUA JOÃO BAPTISTA DALLAPICULA", a atual Rua N, localizada no Loteamento Residencial Real Garden, no bairro Fazenda Vitali, que inicia na Avenida Manoel Almenara Moreno, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.281.0281.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.285.0044.001.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 19 de outubro de 2022.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

**Protocolo 953987**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003300300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)